

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2020

PROCESSO SEI N.º 0009861.12.2020.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA — CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor Gustavo Araujo Vilas Boas, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de nobreaks de 6 KVA e de 10 KVA, para garantir a segurança energética dos Cartórios da Justiça Eleitoral do Maranhão, suprindo as demandas provenientes de revisões biométricas e do pleito eleitoral, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo Administrativo Digital SEI nº. 0009861.12.2020.6.27.8000 – TRE/MA, que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMDDECV D	TA DENE NE	TECNOLOCIA	AVANCADA ITDA

CNPJ: 00.429.640/0001-11

END: Rua Dom Aguirre, 515 – Sala 01 - Vila Sofia – São Paulo – CEP: 04671-245 - Fone: (11)

2171-3244 – Fax: (11) 2171-1877

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUÍS LOPES BUENO

CPF N° 130.721.488-64 RG N°. 18.568.220-0/SSP-SP

E-MAIL: rta@rta.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	NOBREAK 6 KVA				
	ENTRADA:				
	Tensão: 220v;			10.200,00	387.600,00
	Seleção: Fixa;				
	Conexão de entrada: Borneira;				
	Configurações: Monofásico (F+N+t);				
	Variação: ± 20%;				
	Frequência: 60 Hz (± 5%);	UNID			
	Potência Nominal: 6000 VA/6000W;				
	Fator de Potência: ≥ 0,99;				
1	Forma da Onda: Senoidal;				
	SAÍDA:		38		
	Tensão: 110 VAC;				
	Seleção: Fixa;				
	Configurações: (FNT);				
	Regulação Estática: ± 1%;				
	Frequência: 60 Hz;				
	Forma de Onda (Modo Rede): Senoidal Pura;				
	Forma de Onda (Modo Inversor): Senoidal Pura;				
	Inversor: Sincronizando com a rede (sistema PLL);				
	THD (Carga Linear): ≤ 3%;				
	Fator de Crista: 3:1 (Max);				
	Fator de Potência: 0,9;				
	Tempo de Transferência: 0 ms;				
	BY-PASS:				

Automático: Via Chave Estática Eletrônica;

Manual: Via Display Digital;

RENDIMENTO:

Modo Rede: $\geq 92\%$;

FUNÇÃO:

Auto Teste (Função True RMS): Circuitos internos e

baterias ao Ligar/Desligar;

Compatível com Gerador: Fase-Neutro;

Função Mute: Inibidor de Alarme Sonoro;

DC START: Permite ser ligado na ausência de rede;

CAPACIDADE DE SOBRECARGA:

Via Inversor:

≥ 105% < 125% Transfere para o Modo By-Pass em 10 minutos

≥ 125% < 150% Transfere para o Modo By-Pass em 1 minutos

≥ 150% Transfere para o Modo By-Pass Imediatamente

TECNOLOGIA:

On-Line Dupla Conversão: Alta Frequência - com DSP;

Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória flash;

PROTEÇÃO:

Filtro de Linha Interno: Supressão de surtos e filtragem de ruídos;

Estabilizador Interno: Tensão de Saída Fixa;

Curto circuito: Operação em Rede: 5 ciclos desligam do inversor, sem transferência para o By-Pass e acionamento de alarme;

Curto circuito: Operação em Inversor: 5 ciclos desligam o inversor, e acionamento de alarme;

Curto circuito: Operação By-Pass: Desarme da proteção de entrada ou interrupção na operação;

Sub e Sob Tensão: Tensão de Entrada;

Sobre Aquecimento no Transformador e no Inversor: Desligamento Imediato;

Circuito Desmagnetizador: Tensão de Saída Garantida;

Descarga Total das Baterias: Aumento de vida útil das Baterias;

Potência Excedida: Com desarme automático passando para o Modo By-Pass diretamente;

Chave L/D Embutida com botão temporizado Evita acionamentos desnecessários;

RJ11 / RJ45: Descargas Elétricas na Linha Telefônica;

Fusível Rearmável: Não é necessária a substituição após o desarme do equipamento;

BATERIAS:

Tipo de Bateria: VRLA (livre de manutenção);

Tensão DC: 192 VDC;

Tensão de Corte: 160 VDC;

Tempo de Recarga: 90% da Carga

após 8 horas;

Forma de Recarga: 4 níveis e com o NoBreak em Modo By-Pass;

AUTONOMIA:

Plena Carga: ≤ 5 minutos;

Meia Carga: ≤ 10 minutos;

INDICADORES SONOROS:

NoBreak Via Baterias: Soado a cada 4 segundos;

Falha no NoBreak: Soado continuamente;

Bateria Baixa: Soado a cada segundo;

Sobre Carga: Soado a cada

segundo;

By-Pass: Soado duas vezes a cada segundo;

4 of 6 $30/09/2020 \ 13:50$

INTERFACE:

USB/232: Porta de Comunicação (acompanha cabo);

Software de Gerenciamento: Para ambientes

Windows, Linux ou Mac;

SNMP: SIM;

Software para gerenciamento de energia: deverá acompanhar o equipamento em mídia de instalação ou disponível para download via site, cabos e outros materiais para o pleno funcionamento dos nobreaks. O software deverá permitir a emissão do relatório de eventos, indicação de temperatura, tensão de entrada, tensão de saída, potência de saída, porcentagem de carga das baterias, frequência de rede, condição de operação do nobreak

Adaptador de rede Ethernet (RJ45) para comunicação via internet e/ou redes corporativas através dos protocolos SNMP/HTTP, TCP/IP;

AMBIENTE:

Ventilação: Convenção Forçada;

Temperatura Ambiente para Operação: 0°C a 40°C;

Umidade Relativa do Ar: 0% a 95% (Sem

Condensação);

Ruído Audível: $\leq 50 \text{ dB (A)}$;

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

Gabinete: Caixa de aço com pintura epóxi

anticorrosiva;

Movimentação: Rodízios para deslocamento;

Garantia: 12 (doze) meses

MARCA: RTA MODELO/REF.: BRM

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Processo Administrativo Digital SEI nº.

0009861.12.2020.6.27.8000 e **Pregão Eletrônico nº. 39/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral

ANDRÉ LUÍS LOPES BUENO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Lopes Bueno**, **Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 09:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**, **Diretor Geral**, em 30/09/2020, às 09:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1315943 e o código CRC D5AACD84.

0009861-12.2020.6.27.8000 1315943v2